



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

**SEBRAE RN
PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO – TRAINEE 2018
RETIFICAÇÃO Nº. 01 AO COMUNICADO**

Informamos que a exigência de apresentação da CNH, categoria B, constante no item 5.1.5 do Comunicado, não será mais considerada como condição para a inscrição, mas apenas para o momento da contratação do candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo, quando a mesma deverá ser exibida, juntamente com os demais documentos necessários à efetivação da contratação.

Diante disso, no item 5.1.5, ONDE SE LÊ:

5.1.5 Ter CNH na categoria B

LEIA-SE:

5.1.5 Ter CNH na categoria B, a ser apresentada no ato da contratação, após aprovação em todas as etapas deste processo seletivo.

Natal, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO
Diretor Superintendente